



LEI Nº                      DE              DE                      DE 2011

Denomina Terminal Jornalista Victor Civita o Terminal de Integração localizado na Rua Capri, Distrito de Pinheiros, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Terminal Jornalista Victor Civita o Terminal de Integração localizado na Rua Capri, Distrito de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2011.

O Presidente,

---

JCSS/krms